Documento publicado em 2020-01-01 00:00:00 no site camarateremos.ms.gov.br. Autenticacao n. 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 596/88

Dá nova redação ao anexo II do
Permanente, Cargo de Provimento
missão Letra B da Lei Municipal
de 28/02/86 e dá outras providê

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA:

Art. 1º - Fica auterado o anexo II do Quadro Permanente, Cargo de
mento em Comissão, Letra B da Lei Municipal nº 545 de 28
de 1986, como segue:

ANEXO - II

QUADRO PERMANENTE

LETRA - "B"

D E N O M I N A Ç Õ E S	S I M B O L O S
Assessor Jurídico	CC.1
Assessor Técnico Administrativo	CC.1
Assessor Legislativo	CC.2
Secretária	CC.2

LETRA - "C"

simbolos	VENCIMENTO FIXO	FUNÇÃO GRATIFICADA

Documento publicado em 2020-01-01 00:00:00 no site camarateremos.ms.gov.br. Autenticacao n. 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL

cont. Lei nº 596/88

Art. 3º - A parte fixa das remunerações mencionadas no artigo anter
serão automaticamente reajustadas quando da fixação do no
lor do MVR, por ato do Governo Federal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta
rubrica Orçamentária própria do vigente Orçamento Programa
plementada se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor com efeito retroativo a partir d
(primeiro) de Março de 1.988, revogadas as disposições
contrário.

Sala das Sessões, 18 de Março de 1.9

ASSIS ALVES DE ALMEIDA
1º Secretário

ARGEMIRO FRANCISCO DE ARAUJO
Presidente